

0229

022 - 29



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0014/1998 DE 1998

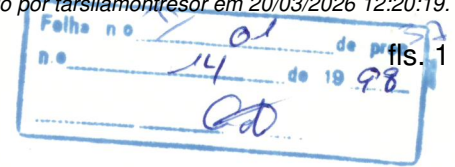
MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0014/1998 DE 25/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR GILSON BARRETO

E M E N T A:

Dispoe sobre a concessao da Medalha Anchieta e Diplo
ma de Gratidao da Cidade de Sao Paulo ao Coronel PM
Carlos Alberto de Camargo, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:



LIDO U
AS COMISSÃO

25-FEV-1998

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

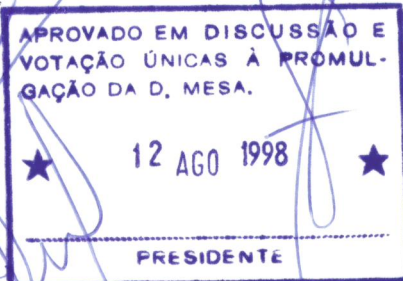
Munh
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

02 - PDL
02-0014/1998

Projeto de Decreto Legislativo nº



Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

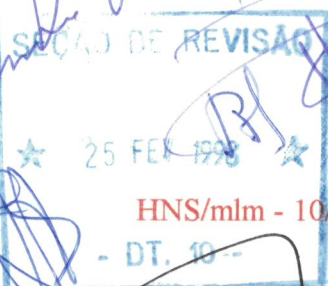
Art. 2º - A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

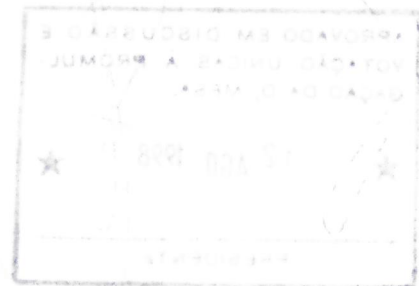
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1998

GILSON BARRETO
Vereador PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) ... rubri-
cado(s) sob n.º 2a6 ...
n.º 7 / 27 / 2 98 a (Ed)

Folha no	1402	de	pro.
no	14	de	1998
ED			

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carlos Alberto de Camargo nasceu em São Paulo, no dia 28 de maio de 1950.

Em 1966, com apenas 16 anos de idade, alistou-se na Academia Militar do Barro Branco da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo declarado Aspirante - a - Oficial em 1970, ponto de partida para brilhante e impecável carreira. Carlos Alberto de Camargo, com vários e importantes cursos, teve sua formação exercendo vários cargos dentro da carreira militar, que atingiu o posto máximo na corporação (Coronel PM). Sua visão de segurança pública é ampla, científica e moderna, preocupando-se na busca de soluções criativas, sempre que o problema se apresenta.

Agraciado com inúmeros títulos e honrarias, faltava em seu currículo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, com os quais esta Casa procura homenagear personalidades que se sobressaem no seu ramo de atividade e que, pelos serviços prestados, são credoras de reconhecimento público.

A Medalha Anchieta elevada honraria desta Casa de Leis, virá se juntar às outras grandes homenagens já recebidas por Carlos Alberto de Camargo, expressando assim, a dimensão exata da sua competência, trabalho e importância para nossa cidade, inserindo essa importante figura no rol dos paulistanos agraciados pela Câmara Municipal de São Paulo.

Anexo o extenso "Curriculum Vitae" que detalha com minúcias o brilhante desempenho do Cidadão Cel. PM. Carlos Alberto de Camargo.



Folha no 03 de pros
no 14 de 1998
ED

fls. 4

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, pretende conceder-me a MEDALHA ANCHIETA, agradeço e sensibilizado a honrosa homenagem e manifesto minha anuência, para os efeitos do disposto no artigo 348, § único do Regimento Interno.

São Paulo, 29 de dezembro de 1997.

Coronel PM CARLOS ALBERTO DE CAMARGO

Endereço: Praça Cel Fernando Prestes, 115 - 3º andar

Fone: 225-7001

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO****GABINETE DO COMANDANTE GERAL****CURRICULUM VITAE****Cel PM CARLOS ALBERTO DE CAMARGO****COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO****1. NASCIMENTO:**

28 de maio de 1950, na cidade de São Paulo

2. FILIAÇÃO:

Alberto de Moraes Camargo e Batrice de Almeida Camargo

3. GRADUAÇÃO:

Alistado em 07 de março de 1966 e declarado Aspirante-a-Oficial em 25 de agosto de 1970.

4. UNIDADES EM QUE SERVIU:

- 9º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (9º BPM/M), Zona Norte;
- Departamento de Polícia Militar (atual Corregedoria de Polícia Militar);
- 2ª Seção do Estado-Maior - PM2;
- Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Zona Oeste (CPAM-5);
- Comando de Policiamento de Área Metropolitana das Regiões de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Franco da Rocha (CPAM-7);
- 12º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Zona Sul (12º BPM/M);
- 3ª Seção do Estado-Maior - (3ª EM/PM);
- 2º Batalhão de Polícia de Choque (2º BPChq);
- Comando de Policiamento de Choque (CPChq).

**5. CURSOS E ESTÁGIOS:**

- Curso Preparatório de Formação de Oficiais;
- Curso de Formação de Oficiais;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Curso Superior de Polícia;
- Curso de Técnica de Ensino;
- Estágio de Informações e Contra-Informações;
- Curso de Informações;
- Curso Sobre Problemas do Desenvolvimento Brasileiro;
- Curso de Instrutor de Pronto-Socorrismo - RESGATE
- Curso Sobre Problemas Cardiovasculares - INCOR;
- Curso Sobre Parada Cardiorespiratória - INCOR;
- Curso de Habilitação de Recursos Humanos - Superior de Polícia - Delegacia Especializada em Narcóticos;
- Bacharel em Direito - FMU;
- Estágio sobre Segurança em Estágios e Controle de Hoolings - Scotland Yard - Londres.
- Curso de Direito Humanitário e Direitos Humanos - Cruz Vermelha

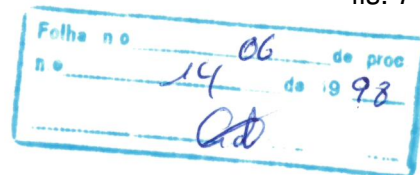
6. FUNÇÕES DESEMPENHADAS COMO OFICIAL SUPERIOR:

- Comandante do Curso de Formação de Oficiais;
- Chefe da Seção Técnica de Ensino - Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- Chefe da Divisão de Planejamento de Ensino - Diretoria de Ensino e Instrução;
- Chefe da Seção de Operações do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Zona Oeste (CPA/M-5);
- Chefe do Estado-Maior do Comando de Policiamento Metropolitano das Regiões de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Franco da Rocha (CPA/M-7);
- Comandante do 12º BPM/M, Zona Sul;

Folha no	25	de	proe.
no	24	de	98
Ldb			



- Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior - (3ª EM/PM);
- Comandante do 2º Batalhão de Polícia de Choque (2º BPChq);
- Comandante do Policiamento de Choque (CPChq).



7. CONDECORAÇÕES:

- Medalha Mérito e Dedicação;
- Medalha Valor Militar (Ouro);
- Medalha MMDC;
- Medalha Pedro Dias de Campos (no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais);
- Medalha Pedro Dias de Campos com Passador (no Curso Superior de Polícia);
- Láurea do Mérito Pessoal em 1º Grau
- Medalha Pedro de Toledo;
- Medalha do Centenário do Regimento de Cavalaria "9 de julho";
- Medalha do Centenário do 2º Batalhão;
- Medalha da Ordem dos Cavaleiros de São Paulo;
- Medalha Brigadeiro Tobias;
- Colar comemorativo do Sesquicentenário da Revolução Liberal Sorocabana de 1842.

8. OUTRAS ATIVIDADES:

- Membro do Conselho Supremo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 8

07

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 14 de 19 98 27 02 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-02-98

Ad
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

22/02/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/03/98 às 15.30 hs.

Ao Nobre Vereador *evuniat*
para relatar.

em 3 de 3 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
do 19 98

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

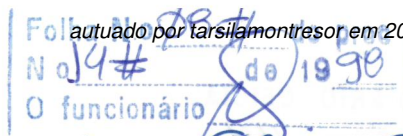
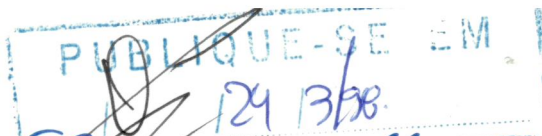
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
MIA

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº de #

Em 26 3 90

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0322/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Coronel P.M. Carlos Alberto de Camargo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/3/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0156/1998

Jls/pdl014-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 / 03 / 1998
pagina 39 coluna 03
Conferido: *m*

A Doula Comissão do
Educação, Cultura e Esportes
Em 27/03/98

m
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/3/98 as 12:00 h.

[Assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Vicente Landi*
PARA RELATAR.
CALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 3 / 98
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. 60 - W. juntados nesta data *9 / 30 / 4*
folhas de n° *9 / 30 / 4*
publicados no: *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	do proc.
N.º	16	de 1998
O funcionário		

fls. 12

16 - PAR
16-0570/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/98

Tendo por autor o nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em epígrafe tem por objetivo conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 8).

No âmbito da competência e do mérito que esta Comissão deve analisar, entendemos que a propositura em exame deva ser aprovada, haja vista que se trata de prestar uma justa homenagem ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que tem se destacado pelo empenho e pelo zelo com que tem se dedicado a essa corporação e à manutenção da segurança pública em nosso Estado.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/4/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6066/1998



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0701/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de maio de 1998.

Presidente - *rs*

Relator - *Alto*

17 - RELCOM
17-2155/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 05 / 19 98
pagina 36 coluna 1ª
Contenido: Pro

A A.T.M.
Em, 14 / 05 / 98

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	5	71 ^a extra		11/8/98		
OPERADOR		REVISOR		CADERNO		DISK

77 - PDL 14/98, do Vereador Gilson Barreto (PSDB), concede a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo. Fase: discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



ORADOR	CONT. APARTE
--------	--------------

RODIZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA
10	6	71 ^a extra		11/8/98

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

Papel para Informação, rubricado como folha nº 13do processo nº PDL 14 de 19 98 12 / 08 / 98 (a) AB

À Leg.3

Senhor Chefe:

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 71ª Sessão Extraordinária, realizada em 11.08.98, estando em condições de ser enviado à promulgação.

12 / 08 / 98
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

Sra. Ana Maria,

Preparar Carta de Decreto, Registro e Lauda para publicação.

12 / 08 / 97

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

12 / 08 / 98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	de proc.
n.º PDL	14	de 1998
n.º funcionário		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 11 DE AGOSTO DE 1998. ✓

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/98)

(VEREADOR GILSON BARRETO)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel PM Carlos Alberto de Camargo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

okm





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 21

Papel para informação, rubricado como folha nº. **157**do processo nº. **PDL 14.98 18.08.98** de 19.../.../... (a).

À D.G.,
Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

20 / 08 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para as providências pertinentes.

20.08.98

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. **2**

Para as devidas providências.

20 / 08 / 1988

Anísio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

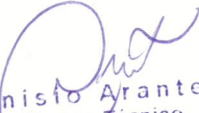
Providenciado conforme contrato vigente.
03/Setembro/1998.

SUELI PEREIRA PORTELA GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP/144.844

Ao Cerimonial - Senhor Chefe.

Providenciado. *pk*

03.09.98


Anísio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº